



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 440, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007292/2016-28, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 298/GR-2016 de 26/02/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 04/03/2016, que designou o **Grupo de Trabalho, com vistas à avaliação diagnóstica do quadro atual de concessão de bolsas, em suas diversas modalidades, e a elaboração de propostas para implementação da política de bolsas estudantis**, a partir de 11/02/2016, para o quadriênio 2016/2019, na forma a seguir:

Servidor	SIAPE (nº)	Lotação
Alexandra Maria Rios Cabral	2221992	PROGINST
Analice Dantas Santos - Coordenadora	2121345	PROEST
Carolina Gonçalves de Abreu	1901860	PROGEP
Dilson Batista Ferreira	2145392	SINFRA
Eliana Silva de Almeida	0310567	PROPEP
João Paulo Fonseca de Almeida	1466466	PROGEP
Joelma de Oliveira Albuquerque	1692137	PROEX
Lídia Maria Marinho da Pureza Ramires	3317913	ASCOM
Suzana Maria Barrios Luis	2145408	PROGRAD


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24 / 03 / 16